



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2005-CD

de 06 de junho de 2005

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 28, inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, após análise do Processo nº 23052.003830/2005-00, oriundo da Gerência Educacional do Ensino Superior, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, para a Unidade Descentralizada de Cajazeiras-PB, com início previsto para o ano de 2006 .

*Rômulo Gondim*

**JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**